



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº035/2022.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Mirai no dia 09 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, DECRETA:

Considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase do referido mundial;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado que no dia 09 de Dezembro de 2022 não haverá expediente na Câmara Municipal de Mirai, ficando suspenso os trabalhos nesta data.

Art.2º- Os trabalhos legislativos serão retomados no dia 12/12/2022 a partir das 08h00min.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mirai, 08 de Dezembro de 2022.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai